

DECRETO Nº 4708/84
de 04 de julho de 1984

Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 3726/81, de 13 de julho de 1981, que dispõe sobre delegação de funções.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § único do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2841 / 81, de 12 de junho de 1984 criou a Secretaria de Administração dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

D E C R E T A,

Artigo 1º - O "captu" do artigo 3º do Decreto nº 3726/81, de 13 de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Compete ao Secretário da Administração, dentre outras atribuições:"

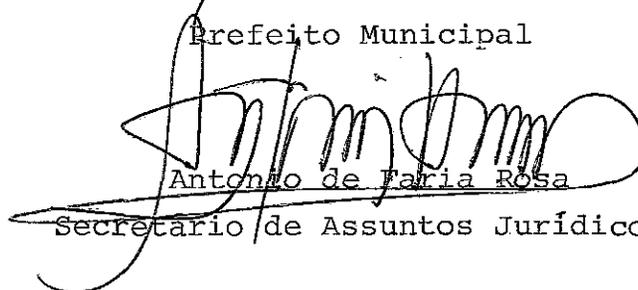
Artigo 2º - Fica suprimido o item III do mesmo artigo 3º.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de julho de 1984.

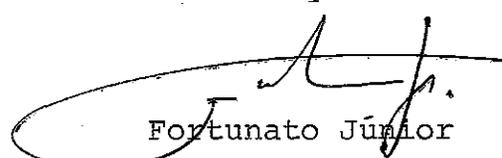

Robson Marinho

Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos